



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO-RS
Rua Vespaziano Corrêa,552-Fone(51)36771185
BANCADA DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA-PSDB



Exmo Srº.

José Jairo Wolowski

Presidente da Câmara de Vereadores de Dom Feliciano/RS

CRISTIANO STUDZINSKI, Vereador deste Parlamento, com assento na Bancada do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, vem à presença de Vossa Excelência, requerer que o anexo Projeto de Lei, seja encaminhado para deliberação do duto plenário desta Casa.

Dom Feliciano, 27 de maio de 2025.

CRISTIANO STUDZINSKI

Vereador – PSDB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO-RS
Rua Vespaziano Corrêa, 552-Fone(51)36771185
BANCADA DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA-PSDB

PROJETO DE LEI Nº 0007/2025

Dispõe sobre a instituição do “Dia do Esporte” no Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM FELICIANO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu nos termos da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Dom Feliciano, Estado do Rio Grande do Sul, o, “Dia do Esporte” que será comemorado anualmente no final de semana que antecede a data do aniversário da cidade.

Art. 2º Neste dia, serão promovidas competições desportivas nas mais diversas modalidades existentes, além da realização de seminários e outras atividades enfocando o assunto.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de maio de 2025.

Tiago André Szortyka
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO-RS
Rua Vespaziano Corrêa,552-Fone(51)36771185
BANCADA DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA-PSDB

JUSTIFICATIVA

A prática de esportes beneficia grandiosamente as pessoas e a sociedade, reduz a probabilidade de aparecimento de doenças, contribui para a formação física e psíquica, possibilita a inclusão social e cria hábitos saudáveis para uma melhor qualidade de vida.

O esporte ainda contribui para repelir a criminalidade, através de projetos sociais que possibilitam a muitos jovens a prática de um esporte. O esporte é uma ferramenta importante na formação psicossocial do cidadão. De fato, sua prática regular, além de proporcionar uma vida mais saudável, é peça fundamental ao processo de inclusão social, contribuindo, inclusive, para o desenvolvimento moral do indivíduo.

Fazer exercícios regulares ajuda na prevenção de doenças e a evitar o desenvolvimento de novas doenças.

Desta forma, considerando a vasta importância que o esporte tem em nossas vidas e os benefícios que ele nos proporciona, pretendemos com o presente projeto desenvolver ações de incentivo à prática esportiva.

Portanto, diante essa sucinta justificativa, solicito aos nobres colegas vereadores a aprovação da presente matéria.

CRISTIANO STUDZINSKI

Vereador – PSDB